

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
Edital DEFD/IE/PROEXT nº 05 de 10 de janeiro de 2026
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATIVIDADES EM
DANÇA NA UFRRJ, CAMPUS SEROPÉDICA.

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro –UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os/as discentes matriculados/as nos cursos presenciais de graduação da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para seleção de **10** bolsistas, com formação de cadastro de reserva, para desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, científicas e pedagógicas em Dança, junto aos projetos de extensão da Cia de Dança UFRRJ, sendo cadastrado no SIGAA como Corpo Técnico Coreográfico (PJ 0942020). Os/as bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à Pro-Reitoria de Extensão – PROEXT e atuarão sob supervisão de um servidor técnico- administrativo e um docente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Podem se candidatar discentes, com matrícula ativa, nos cursos de graduação da UFRRJ.
- 1.2. Para serem elegíveis, os candidatos deverão possuir um Índice de Rendimento Acumulado (IRA) igual ou maior que 5,0.
- 1.3. A seleção dos discentes para atuação na Cia de Dança UFRRJ (Campus Seropédica, RJ) implica no recebimento de bolsa, que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos e o número de bolsas concedido.
- 1.4. Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios: Ser estudante regular e ativo de curso de Graduação da UFRRJ; Estar cursando do 2º período em diante; Ter expectativa de manutenção do vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais um ano; Apresentar carga horária disponível de 20 horas semanais; Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica concedida pela UFRRJ ou por agências de fomento (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatório.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
09/ 01 /2026	Lançamento do Edital
12 a 25/ 01/2026	Período de Inscrições (on line)
26 a 30 / 01 / 2026	Avaliação dos currículos

31 / 01 / 2026	Resultado da avaliação curricular (fase eliminatória)
03 a 04 / 02 / 2026	Entrevista
06 / 02 / 2025	Resultado preliminar dos selecionados
09 / 02 / 2026	Interposição de Recursos
10 / 02 / 2026	Análise dos Recursos
12/02 / 2025	Resultado Final
02/03 a 31/12/2026	Período das Atividades da Cia de Dança UFRRJ

3 DAS ATIVIDADES NA CIA DE DANÇA UFRRJ

3.1 As atividades da Cia são desenvolvidas em dois projetos intitulados: Aulas de Dança em Extensão e o Corpo Técnico e Coreográfico – CTC. As aulas serão oferecidas na sala de Dança, no Departamento de Educação Física e Desportos, de segunda-feira a quinta-feira entre 17:00h e 21:00h.

Somado a estes projetos, o Projeto de Dança na Escola será desenvolvido em períodos diurnos, nas escolas do entorno da UFRRJ.

Os/As discentes selecionados/as deverão cumprir:

- a) Participar das atividades, aulas, treinamentos, ensaios, oficinas, *workshops* e apresentações vinculados à Cia de Dança UFRRJ;
- b) Planejar e organizar as aulas/oficinas/atividades, sob a orientação da coordenação do projeto;
- c) Desenvolver estudos científicos e/ou produzir recursos didático-pedagógico;
- d) Acompanhar a frequência dos/as alunos/as, participantes dos projetos da Cia de dança da UFRRJ;
- e) Elaborar relatórios mensais das atividades.
- f) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com dedicação de 20h semanais para as atividades dos projetos da Cia de Dança da UFRRJ;
- g) Representar a UFRRJ e mencionar a condição de bolsista da PROEXT em eventos e trabalhos, vinculados à sua ação no projeto, dos quais participem.

4 DA INSCRIÇÃO

Inscrição e envio da documentação: as inscrições deverão ser realizadas via o endereço de e-mail: editalciadanca@gmail.com

A mensagem deve ter como o título: Inscrição edital Cia2026/PROEXT; contendo cópia digitalizada, a ser encaminhada em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF, da seguinte documentação:

Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) Currículo contendo documentação comprobatória das experiências em Dança (não precisa ser o *lattes*)
- c) Cópia do histórico escolar atualizado
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- e) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a

indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação nesse processo seletivo.

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A PROEXT e a Coordenação do projeto não se responsabilizam por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.
- 4.4. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 4.5. As informações pessoais coletadas serão utilizadas exclusivamente para viabilizar a comprovação dos requisitos exigidos e para incorporação dos/as novos/as bolsistas à folha de pagamento.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Estão previstas 10 (dez) vagas para bolsistas, nos projetos da Cia de dança UFRRJ, vinculados a PROEXT, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

Projeto	Vagas	Atuações	Publico alvo
Aulas de dança em Extensão	5	<p>Aulas de dança ofertadas a toda comunidade acadêmica e do entorno (maiores de idade), no período vespertino e noturno.</p> <p>Aulas de dança ofertadas nas escolas do entorno para os/as estudantes (menores de idade), no periodo diurno.</p>	<p>Estudantes universitarios/as; servidores e moradores do entorno(maiores de idade)</p> <p>Estudantes da Educação básica.</p>
Corpo Técnico e Coreográfico	5	Corpo dançante para Representação da UFRRJ em eventos educativos, socioculturais, artísticos e competitivos(se couber).	Discentes de graduação e pós-graduação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos bolsistas será realizada com base:

- a. **Avaliação do currículo**, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo III), (etapa eliminatória). Os candidatos com pontuação abaixo de 5,0 (cinco) serão eliminados;

b. **Entrevista** individual online, com os candidatos aprovados na fase eliminatória, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise da entrevista (Anexo IV) e nas informações do formulário a ser preenchido no dia da entrevista, (etapa classificatória);

6.2 A entrevista será realizada online na Plataforma Google Meet, com data e horário informados no e-mail do formulário de inscrição, cabendo a **tolerância máxima de 15 (quinze) minutos** para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 15 (quinze) minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado;

6.3 A pontuação final será composta pelo somatório dos valores das etapas com base em seus respectivos pesos, sendo 70% para a etapa de avaliação do currículo e 30% para a etapa de entrevista;

6.4 Em caso de empate de pontuação entre candidatos, a pontuação conferida à “Experiência comprovada na(s) modalidade(s) de acordo com o perfil da vaga” e, na sequência, à “Participação em projetos de ensino ou extensão”, dispostas no barema para análise de currículo (Anexo III), serão utilizados como critérios de desempate;

6.5 Ainda persistindo o empate, considerará como critério de desempate o participante

que apresentar maior IRA em seu histórico;

6.6 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a vaga inicialmente, serão adicionados ao **cadastro de reserva** para assumirem a vaga posteriormente, em caso de desistências ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo;

6.7 A comissão julgadora será formada pelas servidoras Valéria Nascimento Lebeis Pires – SIAPE 2518421 (presidente), Camila Borges Ribeiro – SIAPE 1036408 e Camila Eller Gomes – SIAPE 1751662.

6.8 Todos os candidatos que cumprirem os requisitos estarão aprovados no processo, considerando-se o número determinado de vagas para o recebimento da bolsa.

7. DAS BOLSAS

7.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas individuais no valor de R\$700,00;

7.2 As bolsas serão distribuídas aos candidatos selecionados por ordem decrescente de notas;

7.3 Não poderão receber bolsas através do presente edital os candidatos que tiverem outras bolsas, como por exemplo: PET, PIBIC, PIBID, PIBITI, CNPQ, BIEXT, FAPERJ, Estágios Remunerados, Residência e outras;

7.4 As bolsas somente serão pagas aos discentes selecionados que efetivamente desenvolverem as atividades previstas em seu plano de trabalho, respeitando o cumprimento da carga horária estabelecida;

7.5 Os bolsistas classificados de acordo com o número de vagas, após serem convocados devem assinar o termo de compromisso (Anexo V), enviado pela coordenação do projeto e devolvê-lo à mesma;

7.6 O bolsista que interromper o seu tempo de participação no projeto da Cia de Dança UFRRJ deverá elaborar um Relatório, sob orientação do professor orientador e entregar à coordenação do projeto. Será enviado um *template* do modelo de Relatório aos bolsistas;

7.7 Ao final do projeto, todos os bolsistas deverão elaborar o Relatório final (Anexo VI), com base nas atividades desenvolvidas de acordo com o seu plano de trabalho, entre outras;

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado será disponibilizado na data prevista no cronograma, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/>

9. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

9.1 Podem ser interpostos recursos (vide cronograma indicado no item 2 deste Edital) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, apontando os quesitos que o

solicitante considera necessários de revisão e apresentando os argumentos para tanto. Tal recurso deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail editalciadanca@gmail.com

9.2 O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido por parte da comissão julgadora, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

10.3 Cabe ressaltar que, as bolsas do presente edital poderão ser revogadas ou anuladas, por motivo de interesse público, sobretudo de natureza orçamentária, no todo ou em parte, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão julgadora indicada no item 6.7 deste edital;

10.6 Toda comunicação sobre o processo de seleção será feita através do e-mail editalciadanca@gmail.com

Seropédica, 09 de janeiro de 2026.

Profa Valéria N. Lebeis Pires
Coordenadora da Cia de Dança da PROEXT
DEFD/IE/UFRRJ

Prof^a. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
Pró-Reitora PROEXT/UFRRJ



ANEXO I

ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia em estágio, monitorias, bolsista ou voluntário(a) em projetos, atividades de extensão, entre outras.

Cite um servidor (professor ou técnico administrativo) da Universidade (e seu contato), que poderia atestar a sua experiência.

ANEXO**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, bem como não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de janeiro de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação máxima
Composição em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1,0
Participação em projetos ou eventos de extensão (exemplos: Semanas, Jornadas Acadêmicas, Apresentações Artísticas e Culturais, Mostras de Dança, Foruns) (0,5 ponto por evento)	2,0
Experiência comprovada nos projetos da Cia de Dança de acordo com o perfil da vaga (1,0 ponto por semestre) (exemplos: bolsistas, monitor(a) voluntário(a) ou bailarino	3,0
Participação em projetos de ensino (exemplos: Monitoria, PIBID), pesquisa (exemplos: Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Grupos ou Laboratórios de Pesquisa) – (1,0 ponto por semestre)	2,0
Publicação de artigos ou textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros (0,5 ponto por item)	1,0
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (Exemplos: workshop, DRT, Cursos Livres) - (0,5 ponto por curso)	1,0

ANEXO

BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	4,0
Defesa do interesse na vaga pretendida	4,0
Disponibilidade de dias e horários para atuar no projeto	2,0



ANEXO

ANEXO I **Ficha de Inscrição** **Edital nº05 2026/PROEXT** **ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: _____ **Nº da Identidade:** _____

Órgão Expeditor: _____ **CPF:** _____

Curso de graduação: _____ **Matrícula:** _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Endereço: ____ **Nº:** ____ **Complemento:** ____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Marque um “X” em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã (8h às 12h)						
Tarde (13h às 17h)						
Noite (18h às 22h)						

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

ANEXO

- | | | |
|---|---------------------------|---|
| () Jazz, Ballet Clássico | () Dança Moderna | () Danças de Matrizes Africanas |
| () Dança Contemporânea | () Danças Urbanas | () Sapateado |
| () Danças de Matrizes Indígenas | () Ritmos | () Dança Show |
| () Dança de Salão | () Pole Dance | () Dança Cigana |

() **Outras:** _____

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome do bolsista completo (sem abreviar):			
Nº do edital:	Curso de Graduação:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco (nome)**:	Código/Nº do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista):
Área de Atuação			
Nome da modalidade que atua em dança (exemplo): .			
Coordenador/Supervisor do setor:			
Coordenador(a) do projeto :			

**Não pode ser conta poupança.

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador da Cia de Dança, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3 - Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;

ANEXO

- 4 - Elaborar o relatório final relativo às atividades como bolsista;
- 5 - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6 - Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

DECLARAÇÃO:

Declaro que NÂO sou beneficiário/a de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador do Projeto